



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES –
SEGEF
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 – CSL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21411/2022-SEGEF
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 – CSL/SEGEF

A **COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**, após análise dos documentos de habilitação apresentados, **notifica** os participantes **INSTITUTO MARANHENSE DO RIM**, e **CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO** participantes do **CREDENCIAMENTO** em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS EM NEFROLOGIA NA ILHA DE SÃO LUÍS, CONSIDERANDO ÁREA FÍSICA, PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, EXAMES E DEMAIS ITENS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS ÀS EXIGÊNCIAS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS REGULADORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS SOB O COMANDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS TERAPIAS RENAI SUBSTITUTIVAS (TRS) ATRAVÉS DOS MÉTODOS: HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, HEMODIÁLISE HEMODIAFILTRAÇÃO ONLINE (HDF-OL) E DIÁLISE PERITONEAL PARA A POPULAÇÃO DIALÍTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS ATIVOS, INATIVOS, COMISSIONADOS E SEUS DEPENDENTES CONTRIBUINTES FUNDO DE BENEFÍCIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - FUNBEN, **para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, complementar sua documentação, devendo o INSTITUTO MARANHENSE DO RIM apresentar:** o documento exigido no item 5.3.3.1.6 (certidão negativa de falência ou concordata), e o **CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO** o documento de fls. 431/436, laudo de potabilidade de água, exigido no item 5.4.7 do Edital, está ilegível, devendo ser apresentado documento legível.

São Luís, 26 de setembro de 2022.

Alexsandro Sousa Bastos
Presidente CSL/SEGEF.